

| | |
|----------------|-------------------------|
| INSTITUTO | |
| Documentação | |
| SOCIOAMBIENTAL | |
| Fonte | D.O.U. nº 117 (Seção 2) |
| Data | 19/6/2000 pg 20-21 |
| Class. | M 6 D 000 38 |

1

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE JUNHO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.911-18, de 11 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Agroextrativismo da Amazônia, visando a realização das seguintes atividades:

I - apoiar a gestão da carteira de projetos segundo as diretrizes que orientam o Programa Amazônia Solidária;

II - avaliar e sugerir estratégias ao desenvolvimento do Projeto; e

III - aprovar projetos.

Art. 2º O Comitê Gestor terá a seguinte composição:

I - Ministério do Meio Ambiente-MMA:

a) Titular: Mary Helena Allegretti, que o coordenará;

b) Suplente: Ana Maria Carvalho Ribeiro Lange, Suplente.

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA - Centro Nacional para o Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais-CNPT:

a) Titular: Rafael Pinzon Rueda;

b) Suplente: Adalberto Iannuzzi Alves;

III - Grupo de Trabalho Amazônico:

a) Titular: Claudionor Alexandre Barbosa da Silva,

b) Suplente: Aladim de Alfaia Gomes;

IV - Conselho Nacional dos Seringueiros:

a) Titular: José Juarez Leitão dos Santos;

b) Suplente: Manoel Mercado Soares;

V - Programa Comunidade Solidária:

a) Titular: Ronaldo Augusto Alves Guimarães; e

b) Suplente: Dilma Loureiro Borba.

Art. 3º A Secretaria de Coordenação da Amazônia prestará os serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Comitê Gestor.

Art. 4º A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ SARNEY FILHO

(Of. nº 590/2000)